



COMUNICADO

Venho através deste, comunicar que vossas senhorias Ariel Franczak, matrícula n°2033 e Jorge Fernando da Silva, matrícula n°1138, que serão designados como fiscais de contrato, referente ao protocolo n° 11316/2025, cujo o objeto do presente processo licitatório é a contratação do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN, para pagamento de licenciamentos, multas, seguros e taxas de veículos da frota pertencente ao município de Rebouças.

Compete aos Fiscais do Contrato zelar pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, observadas as atribuições previstas na legislação vigente, em especial:

1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
2. Verificar a conformidade dos serviços ou produtos entregues;
3. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à celebração do contrato;
4. Informar à autoridade competente eventuais irregularidades ou descumprimentos contratuais;
5. Emitir pareceres e relatórios sobre a execução do contrato, quando solicitado.
6. Elaborar o Termo de Recebimento Provisório, atestando o cumprimento parcial ou total das obrigações contratuais, conforme previsto na legislação vigente e nas cláusulas contratuais;
7. Elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, após verificação e autorização formal dos bens, serviços ou obras entregues, garantindo a conformidade com as especificações contratuais;
8. Encaminhar os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo, devidamente assinados, juntamente com a respectiva Nota Fiscal, ao setor competente para a tramitação do processo de pagamento;

Rebouças, 01 de dezembro de 2025.



Assinado por: Jorge Fernando - 04645088947 01/12/2025
13:13:23 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - DECRETO
MUNICIPAL 110/2023



Assinado por: Ariel Franczak - 04102885943 01/12/2025
21:01:29 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - DECRETO
MUNICIPAL 110/2023
